

Secretaria Regional das Finanças

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Conta da Região Autónoma da Madeira Ano 2023

Volume I – Relatório e Anexos

ELEMENTOS REVISTOS

Indicam-se as componentes da Conta da Região Autónoma da Madeira de 2023 (CRAM 2023) que carecem de correção, com identificação da componente, capítulo, página e parágrafo ou quadro:

No **QUADRO 14 - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS ART.ºS 16.º E 40.º DA LEI ORGÂNICA N.º 2/2013 DE 02 DE SETEMBRO (LFRA)**, constante na página 58, Capítulo 4 do Volume I, Relatório e Anexos da Conta da RAM de 2023:

Onde se lê:

(Unidade: milhões de euros)			(Unidade: milhões de euros)		
Artigo 16.º da LFRA		2023	Artigo 40.º da LFRA		2023
1.	Receita corrente (CP)	...	1.	Receita corrente líquida	...
2.	Despesa corrente (CP)	...	2.	Receita corrente (média últimos 3 anos)	...
3.	Amortizações médias de empréstimos	519,4	3.	Limite da dívida =1,5x(2.)	...
4=2+3 (Despesa corrente+amortizações médias)		1.947,4	4.	Passivo exigível	...
Cumprimento do n.º 2 do art.º 16.º		...	5.	Limite da dívida ultrapassado	...
5=1-4 (saldo corrente deduzido de amortizações)		-423,8	6.	Deteção de desvio	...
			Dívida superior à receita (4 > 2)		...
6.	5% receita cobrada líquida	...	Redução anual -5% do excesso		...
Cumprimento do n.º 3 do art.16.º		...	7.	Redução efetiva	...

Deve ler-se:

(Unidade: milhões de euros)			(Unidade: milhões de euros)		
Artigo 16.º da LFRA		2023	Artigo 40.º da LFRA		2023
1.	Receita corrente (CP)	...	1.	Receita corrente líquida	...
2.	Despesa corrente (CP)	...	2.	Receita corrente (média últimos 3 anos)	...
3.	Amortizações médias de empréstimos	432,3	3.	Limite da dívida =1,5x(2.)	...
4=2+3 (Despesa corrente+amortizações médias)		1.860,3	4.	Passivo exigível	...
Cumprimento do n.º 2 do art.º 16.º		...	5.	Limite da dívida ultrapassado	...
5=1-4 (saldo corrente deduzido de amortizações)		-336,7	6.	Deteção de desvio	...
			Dívida superior à receita (4 > 2)		...
6.	5% receita cobrada líquida	...	Redução anual -5% do excesso		...
Cumprimento do n.º 3 do art.16.º		...	7.	Redução efetiva	...